

RESOLUÇÃO CMSI Nº 08/2024

APROVAÇÃO DO PRIMEIRO RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR REFERENTE AO ANO DE 2024.

O Conselho Municipal de Saúde de Irupi – COMSI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Municipal nº 123 de 22 de Junho de 1997, e por unanimidade de votos,

CONSIDERANDO a necessidade de aprovar o Primeiro Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior referente ao ano de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Primeiro Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior referente ao ano de 2024, apresentado na reunião ordinária realizada pelo Conselho Municipal de Saúde de Irupi na data de 06 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Irupi, ES, 09 de agosto de 2024.

JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE SAÚDE